



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 06, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

PUBLICADO em:

14/01/22

Ass.: 
Câmara Municipal de Vereadores

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO A SERVIDORA SIMONE SOARES DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES/RS, VOLMIR TOLEDO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, baixa a presente Portaria:

Art. 1º - Concede prorrogação de redução de 50% do horário de trabalho, sem prejuízos a sua remuneração, a servidora **SIMONE SOARES DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais em atendimento a Lei Municipal nº 1.150 de 08 de junho de 2011, que regulamenta o parágrafo único do art. 54 da Lei Municipal nº 884/06 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Campos Borges e dá outras providências.

Art.2º - O prazo de vigência da redução de horário de trabalho é de 12 (doze) meses, tendo como data fim 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges/RS, 14 de janeiro de 2022.



VOLMIR TOLEDO DE SOUZA
PRESIDENTE

Registre e publique-se.
Data supra.



Gilnei Guerreiro
1º SECRETÁRIO

“Poder Legislativo, o suporte da Democracia.”

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br